



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00058/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 25 - ENERGIA  
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA  
Programa: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL  
Proj/Ativ.: 2.073 - MANUT. ATIV. ILUMINAÇÃO PUBLICA C/ CONSORCIOS  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 117 - COSIP  
Valor: R\$ 5.000,00

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
Função: 10 - SAUDE  
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA  
Proj/Ativ.: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA  
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Função: 25 - ENERGIA  
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA  
Programa: 1505 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL  
Proj/Ativ.: 1.072 - CONSTRUÇÃO E EXTENSÃO ILUMINAÇÃO-CONSÓRCIO  
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Fonte: 117 - COSIP  
Valor: R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00058/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
 Programa: 1002 - SUPORTE PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS  
 Proj/Ativ.: 2.151 - MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 4.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 22 DE OUTUBRO DE 2018

  
 HUDSON SALVADOR VILELA  
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
 AVISOS DA PREFEITURA DE  
 LUMINÁRIAS - MG  
 EM 22/ outubro 2018  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S Santos